

## MUNICÍPIO DE COIMBRA

## Aviso n.º 5499/2024/2

**Sumário:** Abertura do período de discussão pública da 3.ª alteração ao Plano Diretor Municipal de Coimbra.

## Abertura do Período de Discussão Pública da 3.ª Alteração ao Plano Diretor Municipal de Coimbra

Ana Maria César Bastos Silva, Vereadora da Câmara Municipal de Coimbra, torna público, nos termos e para efeitos do disposto no artigo 56.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com a alínea a) do n.º 4 do artigo 191.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), estabelecido pelo Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, nas suas atuais redações, que a Câmara Municipal de Coimbra, na sua reunião pública realizada a 5 de fevereiro de 2024, deliberou, para efeitos do disposto no artigo 89.º do RJIGT, proceder à abertura do período de discussão pública da 3.ª Alteração ao Plano Diretor Municipal de Coimbra, pelo período de 30 dias úteis, a contar do 5.º dia útil seguinte ao da publicação de Aviso no *Diário da República*.

A alteração, que decorre da Suspensão Parcial do Plano Diretor Municipal e do Estabelecimento de Medidas Preventivas, publicadas no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 112, de 9 de junho de 2022, através do Aviso n.º 11861/2022, com a Declaração de Retificação n.º 569/2022, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 122, de 27 de junho de 2022, tem por âmbito a alteração do artigo 101.º, n.ºs1 e 2, e do artigo 133.º do Regulamento do Plano Diretor Municipal, com incidência nos "Espaços de atividades económicas/Área de atividades económicas AE2".

Mais se torna público que, no período de discussão pública, todos os interessados poderão apresentar, por escrito e de forma fundamentada, reclamações, observações ou sugestões, dirigidas ao Senhor Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, e enviadas para o endereço postal Praça 8 de Maio, 3000-300 Coimbra, ou através do endereço de correio eletrónico geral@cm-coimbra.pt, ou entregue no Atendimento ao Público da Câmara Municipal situado no Mercado D. Pedro V ou na Loja do Cidadão, contendo, em qualquer uma das formas, a identificação completa do(s) seu(s) subscritor(es).

O processo poderá ser consultado no sítio do Município na *internet* (www.cm-coimbra.pt) e, mediante marcação prévia, na Divisão de Planeamento Territorial da Câmara Municipal de Coimbra, sita na Praça 8 de Maio, n.º 37 Coimbra, nos dias úteis, das 9:30 horas às 12:00 horas e das 14:30 horas às 17:00 horas.

Para os devidos e legais efeitos, emite-se e publica-se o presente Edital, que vai assinado digitalmente, e outros de igual teor que serão publicitados nos painéis eletrónicos disponibilizados no Átrio dos Paços do Concelho, nas sedes das Juntas de Freguesia do Município de Coimbra, no *Diário da República*, na comunicação social, na Plataforma Colaborativa de Gestão Territorial (PCGT), na página eletrónica oficial do Município (www.cm-coimbra.pt) e demais lugares de uso e costume.

Registe-se e publique-se.

Por delegação/subdelegação de competências — (Despacho n.º 3/Pr/2023, de 11 de janeiro).

8 de fevereiro de 2024. — A Vereadora, Prof.ª Doutora Ana Maria César Bastos Silva.

## Deliberação

Deliberação tomada na reunião ordinária da Câmara Municipal de Coimbra de 5 de fevereiro de 2024:

Tomar conhecimento do Parecer emitido pela Comissão de Coordenação e Desenvolvimento do Centro, I. P. sobre a "Proposta de Alteração (3.ª alteração) ao Plano Diretor Municipal (PDM) de Coimbra";

Proceder à abertura do período de discussão pública da 3.ª Alteração ao Plano Diretor Municipal de Coimbra, pelo período de 30 dias úteis, a contar do 5.º dia útil seguinte ao da publicação de Aviso no Diário da República (2.ª série);



Publicar a deliberação da Câmara Municipal, que determina a abertura do período de discussão pública, no *Diário da República* (2.ª série), bem como a sua divulgação através da comunicação social (em 2 jornais de âmbito local e 1 jornal de âmbito nacional), da plataforma colaborativa de gestão territorial (PCGT) e do sítio Internet da Câmara Municipal.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

6 de fevereiro de 2024. — O Diretor do Departamento de Estudos Estratégicos, Planeamento e Desenvolvimento Territorial, Rui Campino do Nascimento.

617357697